



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.379, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.005878/2011-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 3 de janeiro de 2012, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “I”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por DANIEL MOL MARCOLINO, matrícula Siape nº 1818451.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D’OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual